

**EDITAL**  
**CURSO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR**  
**PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS**

Publicado em 18 de abril de 2023

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), por meio do Centro de Estudos em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana (Cesteh) e da Coordenação de Desenvolvimento Educacional e EAD (CDEAD) e em parceria institucional com a Secretaria Estadual de Saúde de Santa Catarina (SES-SC), torna públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as normas do processo de seleção para preenchimento das vagas de alunos do Curso de Vigilância em Saúde do Trabalhador, de Qualificação Profissional em nível de Formação Continuada, na modalidade a distância.

Coordenação Geral: Marcelo Moreno dos Reis  
Coordenação Adjunta: Regina Dal Castel Pinheiro

## 1. OBJETO

Este Edital visa selecionar candidatos para participação no Curso de Vigilância em Saúde do Trabalhador, de Qualificação Profissional em nível de Formação Continuada, na modalidade a distância, cujo objetivo é oferecer formação em Vigilância em Saúde do Trabalhador aos profissionais que atuam nas equipes de vigilância em saúde, em especial da vigilância sanitária, vinculados às secretarias municipais de saúde do Estado de Santa Catarina; da Diretoria de Vigilância Sanitária e das unidades descentralizadas de vigilância sanitária da SES-SC, e das gerências regionais de saúde das macrorregiões do estado de Santa Catarina.

## 2. PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

### 2.1. Perfil do candidato

O Curso será destinado aos profissionais abaixo descritos:

- a. Profissionais das secretarias municipais de saúde do Estado de Santa Catarina, com nível médio completo ou nível superior, que atuem nas equipes de vigilância sanitária, vigilância em saúde, vigilância ambiental ou vigilância em saúde do trabalhador;
- b. Profissionais da Secretaria de Estado de Saúde de Santa Catarina, com nível médio completo ou nível superior e vinculados à Diretoria de Vigilância Sanitária ou às unidades descentralizadas de vigilância sanitária (Udvisas);
- c. Profissionais das gerências regionais de saúde das macrorregiões do estado de Santa Catarina, com nível médio completo ou nível superior e vinculados à Vigilância em Saúde.

### 2.2. Pré-requisitos

- a. PARA CANDIDATOS DE NÍVEL MÉDIO: Possuir certificado de conclusão de nível médio;
- b. PARA CANDIDATOS DE NÍVEL SUPERIOR: Possuir diploma de nível superior;
- c. PARA TODOS OS CANDIDATOS:
  - CARTA DE LIBERAÇÃO, liberando o candidato para realizar as atividades previstas a serem realizadas ao longo do curso, conforme modelo do Anexo I;

**OBSERVAÇÃO:** a simples indicação do nome do candidato na Carta de Liberação não significa que a inscrição para seleção no curso tenha sido efetivada. A inscrição será efetivada através do recebimento dos documentos anexados no sistema. Não será admitido o envio de documentos de inscrição por outros meios.

- Dispor de pelo menos 10 (dez) horas semanais para as atividades do curso em horário definido pelo próprio profissional;
- Ter disponibilidade para participar dos encontros síncronos e do encontro presencial propostos pelo curso;
- Possuir habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade com internet. Dispor também de equipamentos necessários para participar de encontros síncronos com áudio e com vídeo durante o período do curso (Webcam e Headset/Fone de ouvido e microfone).

### 3. DESCRIÇÃO DO CURSO

A proposta do curso, alicerçada nos objetivos da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT), visa colaborar e fortalecer as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador (Visat), bem como a sua integração com os demais componentes da Vigilância em Saúde, nos municípios de Santa Catarina, por meio de estratégias pedagógicas que articulem teoria e prática. Desta forma, espera-se que os municípios catarinenses adquiram autonomia para a realização de ações de intervenção nos processos produtivos de seus territórios, respondendo às demandas institucionais. O curso foi estruturado com a participação da Secretaria de Estado de Saúde de Santa Catarina e pesquisadores do Cesteh, de forma a atender as necessidades do Estado. Um dos pontos em destaque foi a necessidade de oferecer um curso de formação que aborde a relação saúde, trabalho e ambiente para essa categoria de trabalhadores, em uma perspectiva que alie teoria e prática.

### 4. ESTRUTURA DO CURSO

O Curso está organizado em duas unidades de aprendizagem sequenciais. Entende-se por unidades de aprendizagem aquelas organizadas em torno de atividades teóricas e práticas específicas, com conteúdos próprios, estruturados de maneira lógica e, neste caso, em sequência, cuja perspectiva é aproximar o corpo discente dos principais conceitos e métodos do Campo e estabelecer interfaces com a prática.

As Unidades de Aprendizagem abordam:

- Unidade de Aprendizagem I – questões relacionadas à análise da situação de saúde dos trabalhadores;
- Unidade de Aprendizagem II – aspectos relacionados aos conceitos e procedimentos ligados à Vigilância em Saúde do Trabalhador.

O curso será desenvolvido na modalidade a distância, por meio de um Ambiente Virtual de Aprendizagem-AVA em parceria com a CDEAD-ENSP.

Os alunos serão acompanhados por tutores docentes, que por sua vez serão supervisionados por orientadores de aprendizagem especializados nos temas.

A carga horária total do curso é de 140 (cento e quarenta) horas, com duração de 04 (quatro) meses. Desta carga horária, 110 (cento e dez) horas serão dedicadas a atividades a distância, síncronas e/ou assíncronas, com o acompanhamento dos tutores docentes. O restante, ou seja, 30 (trinta) horas serão dedicadas a três atividades práticas, sendo duas realizadas pelos alunos e alunas em seus territórios de atuação, com orientação a distância dos tutores docentes. A última atividade será presencial com a participação dos tutores docentes.

A última atividade será realizada nos municípios polos das macrorregiões do Estado com a presença dos tutores docentes. Esta atividade será realizada das 9 às 16 horas. Os custos para deslocamento e hospedagem, quando necessários, ficarão a cargo dos alunos e alunas ou das instituições a que estiverem vinculados.

A ENSP/Fiocruz não custeará deslocamentos e hospedagens para a realização das atividades práticas.

## 5. VAGAS

5.1. Estão sendo ofertadas 340 (trezentas e quarenta) vagas.

5.2. De forma a assegurar que a totalidade das vagas seja preenchida, serão selecionados 60 (sessenta) candidatos a mais que o número de vagas definidas, na condição de SUPLENTEs. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante da vacância dentre os candidatos titulares.

## 6. INSCRIÇÃO

De 18/04 a 18/05/2023

### 6.1. Procedimentos para inscrição

ANTES DE EFETUAR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO *ON-LINE* E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER E CONCORDAR COM TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E CERTIFICAR-SE DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

6.1.1. Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente via *internet*, por meio do preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO disponível no endereço eletrônico abaixo:

<https://inscricao.ead.fiocruz.br/594>

### OBSERVAÇÕES:

- Os documentos devem estar LEGÍVEIS, no formato PDF ou JPG e ter no máximo 4MB.
- O envio dos documentos deverá ser efetuado impreterivelmente até às 16 horas (horário de Brasília) do dia 18/05/2023;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido neste edital. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos.

6.1.2. Ao preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, o candidato também deverá ANEXAR os documentos DIGITALIZADOS, relacionados abaixo:

### a. COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE:

- Para profissionais de nível médio:

**CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO (frente e verso) E HISTÓRICO ESCOLAR.** Os candidatos que ainda não possuem o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar deverão apresentar declaração de conclusão de curso. Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio;

- Para profissionais de nível superior:

**DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (frente e verso).** Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, **informando a data da colação de grau já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua

publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

**b. CARTA DE INTENÇÃO** redigida pelo próprio candidato ou candidata expondo suas expectativas em relação ao curso. Essa carta deverá contemplar, em uma lauda, uma abordagem dos aspectos a serem avaliados (descritos no item 7 SELEÇÃO E RESULTADO);

**c. CARTA DE LIBERAÇÃO** do Gestor ou da Chefia Imediata, conforme o modelo no Anexo I, liberando o candidato para dedicar-se aos estudos e atividades demandadas pelo curso.

6.1.3. A mensagem “Pedido de inscrição realizado com sucesso” deverá ser guardada pelo candidato imediatamente após o preenchimento do respectivo formulário eletrônico de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório (não há necessidade de enviá-lo);

6.1.4. A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados;

6.1.5. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;

6.1.6. Não será cobrada taxa de inscrição.

## 7. SELEÇÃO E RESULTADO

7.1. O processo de seleção, de caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO, será realizado por uma Comissão designada pela Coordenação do curso e terá como base a avaliação da Carta de Intenção, bem como na análise objetiva da documentação exigida no subitem 6.1.2.

7.2. Critérios de seleção

7.2.1. Avaliação da Carta de Intenção

ASPECTOS A SEREM AVALIADOS NA CARTA DE INTENÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Experiência acadêmica ou profissional na área de abrangência do Curso	até 3,0
2. Possibilidade de aproveitamento do Curso em sua atuação profissional	até 5,0
3. Organização das ideias/concepções (coerência e coesão	até 1,0
4. Correção e propriedade da redação	até 1,0
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>10,0</b>

7.2.2. Para desempate será utilizado o critério de maior idade dos candidatos ou candidatas.

7.3. Resultado da seleção

A relação dos candidatos selecionados, em ordem alfabética, bem como a dos suplentes, estes em ordem de classificação, está previsto para ser divulgado a partir de 14/06/2023, no portal EAD/ENSP/Fiocruz ([www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br)) e também no site Ensino ENSP (<https://ensino.ensp.fiocruz.br>).

## 8. RECURSOS

8.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis após a data de publicação do resultado.

8.2. Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o formulário de recurso (Anexo II) para o e-mail: [recursoead@ensp.fiocruz.br](mailto:recursoead@ensp.fiocruz.br) (observando o prazo do subitem 8.1), fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado divulgado;

8.3. Todos os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e respondidos para o endereço eletrônico da interposição do mesmo;

8.4. Se a Comissão de Seleção julgar pertinente o recurso, o deferimento do mesmo será publicado no portal EAD/ENSP/Fiocruz ([www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br)) e também no site Ensino ENSP (<http://ensino.ensp.fiocruz.br>), a partir de 23/06/2022;

8.5. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;

8.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

## 9. MATRÍCULA

De 26/06 a 14/07/2023

9.1. Os candidatos selecionados no processo seletivo (**titulares e suplentes**) deverão realizar a matrícula no Curso de Formação Pedagógica para Docência em Educação a Distância, exclusivamente via *internet*, ANEXANDO os documentos exigidos, DIGITALIZADOS, por meio do endereço eletrônico abaixo:

<https://matricula.ead.fiocruz.br>

### OBSERVAÇÕES:

- Os documentos deverão estar LEGÍVEIS, no formato PDF ou JPG e ter no máximo 4MB;
- O envio dos documentos deverá ser efetuado impreterivelmente até às 16 horas (horário de Brasília) do dia 14/07/2023;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido no edital. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos.

9.2. Documentos exigidos na matrícula:

**a. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS** preenchida e assinada (disponibilizada no Anexo III deste documento);

**b. COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE:**

- **Para profissionais de nível médio:**

**CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO (frente e verso) E HISTÓRICO ESCOLAR.** Os candidatos que ainda não possuem o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escola deverão apresentar declaração de conclusão de curso. Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio;

- **Para profissionais de nível superior:**

**DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (frente e verso).** Os candidatos que não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a data da colação de grau já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no

Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

c. **CARTEIRA DE IDENTIDADE do tipo Registro Geral (RG)** em que conste o campo naturalidade e que não tenha prazo de validade. Todos os dados da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor, necessitam estar **LEGÍVEIS (frente e verso)**;

**Obs.: não será aceita a carteira nacional de habilitação (CNH) como documento de identidade para fins de matrícula, assim como os demais documentos que tenham prazo de validade e que não tenham a naturalidade do candidato.**

d. **CPF.** Dispensado caso conste o número na carteira de identidade;

e. 01 (uma) **FOTOGRAFIA 3x4**, face frontal de fundo branco;

f. **CERTIDÃO DE CASAMENTO**, caso haja mudança de nome nos documentos apresentados.

Obs.: se o nome que consta no diploma for diferente do nome que consta na Carteira de Identidade, por exemplo, é necessário o envio da Certidão de Casamento.

g. **TERMO DE CESSÃO DE USO DE VOZ, IMAGEM E DADOS**- disponibilizado no Anexo IV deste documento.

**OBSERVAÇÃO:** havendo pendência de quaisquer dos documentos requeridos ou se estes não estiverem em conformidade com o subitem 9.2 do edital, ou, ainda, não estiverem legíveis, a matrícula NÃO será efetivada e o candidato selecionado como suplente subsequente ao número de vagas destinado ao curso de formação pedagógica preencherá a respectiva vaga, respeitando a ordem de classificação.

9.3. A relação dos candidatos com matrícula confirmada está prevista para ser divulgada a partir de 24/07/2023, no Portal EAD ([www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br)) e também no *site* do Ensino ENSP (<https://ensino.ensp.fiocruz.br>).

## 10. COMPROMISSO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL

10.1. Ao participar deste processo seletivo o candidato reconhecerá sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer e concordar com todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos;

10.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e Comunicados referentes a este processo seletivo no *site* do ensino da ENSP (<https://ensino.ensp.fiocruz.br>) no portal EAD ([www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br)), e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderão haver retificações no decorrer do processo.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O cronograma, desde o lançamento do edital até o início do curso, está disponível no Anexo V;

11.2. Este processo seletivo é válido somente para esta oferta do curso;

11.3. A Comissão de Seleção designada pela coordenação do curso tem total autonomia na análise documental no período de seleção. O Serviço de Gestão Acadêmica não se responsabiliza por esta análise;

11.4. No período de matrícula a análise documental é realizada pelo Serviço de Gestão Acadêmica, lembrando que, **os documentos entregues no período de inscrição não terão validade para matrícula**;

11.5. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por prestação de declaração falsa;

11.6. Não serão fornecidas declarações de aprovação nas etapas do processo seletivo;

11.7. Casos omissos serão analisados pela coordenação do curso;

11.8. A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital e em qualquer publicação relativa a este processo seletivo;

11.9. Caso tenha dificuldade no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, entre em contato com o e-mail [pseletivo@ead.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ead.fiocruz.br).



## ANEXOS

- I. CARTA DE LIBERAÇÃO
- II. FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO
- III. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE
- IV. TERMO DE CESSÃO DE VOZ, IMAGEM E DADOS
- V. CRONOGRAMA

ANEXO I  
CARTA DE LIBERAÇÃO

Informe se o profissional pertence ao quadro efetivo:

( ) SIM ( ) NÃO

Autorizo \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, que atua no MUNICÍPIO/UF de \_\_\_\_\_/SC, a participar do Curso de Vigilância em Saúde do Trabalhador, na modalidade a distância, dedicando-se aos estudos e atividades demandadas pelo curso.

Informo ainda estar ciente de que se trata de um curso de caráter formativo cujo processo de certificação dependerá de aproveitamento acadêmico demonstrado.

Sinalizar a condição do profissional:

- Profissionais lotados nas unidades de Vigilância Sanitária dos municípios
- Profissionais lotados nos CERESTs de Santa Catarina
- Profissionais lotados na Diretoria de Vigilância Sanitária e nas Unidades Descentralizadas de Vigilância Sanitária do Estado (UDVISAS)
- Profissionais lotados nas unidades de Vigilância em Saúde dos municípios
- Profissionais lotados na das gerências regionais de saúde das macrorregiões do estado de Santa Catarina

\_\_\_\_\_  
Local, data e assinatura  
(constatando o nome e matrícula do responsável pela liberação)

OBSERVAÇÃO: este documento deverá ser redigido em papel timbrado da instituição.



ANEXO II  
FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO  
Curso de Vigilância em Saúde do Trabalhador – 2023

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Justificativa do pedido de recurso:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_

Assinatura do requerente

Resposta ao pedido de recurso:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no  
CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas previstas no Código  
Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados para fins de minha matrícula no  
*Curso* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, ofertado pela Escola  
Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz, são verdadeiros e autênticos.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura

ANEXO IV  
TERMO DE CESSÃO DE USO DE VOZ, IMAGEM E DADOS

Eu, \_\_\_\_\_,  
(nacionalidade), portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, AUTORIZO o uso de minha imagem e voz, em fotos, vídeos, conteúdo de áudio e escrito referentes às web conferências do **Curso de Vigilância em Saúde do Trabalhador**, ofertado pela Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/ ENSP/ Fiocruz, situada à Rua Leopoldo Bulhões, 1.480, Manguinhos – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0011-07 a fim de que sejam publicados nos veículos de comunicação institucional para divulgação ao público em geral e parceiros e/ou uso interno da ENSP/ Fiocruz desde que de forma não lucrativa, e que não haja desvirtuamento da sua finalidade. Autorizo também o uso dos dados cadastrais e dos trabalhos produzidos durante o curso para fins de estudos e publicações, preservando-se a garantia de manutenção do sigilo e da privacidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem, voz e dados acima mencionados em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas:

Vídeo aula, revistas, publicações de artigos científicos e estudos, site/blog e canais de Redes Sociais institucionais (YouTube, Facebook, LinkedIn, Twitter e Instagram).

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 01 (uma) via de igual teor e forma.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO V CRONOGRAMA

O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do processo seletivo, as quais serão publicadas no Portal EAD/ENSP ([www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br)) e no *site* do Ensino ENSP (<https://ensino.ensp.fiocruz.br>).

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	18/04 a 18/05/2023 (até às 16h – horário de Brasília)
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO	A partir de 14/06/2023
PERÍODO DE RECURSOS	02 (dois) dias úteis a contar da data de publicação do resultado
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PÓS-RECURSOS (caso haja deferimento)	A partir de 23/06/2023
PERÍODO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA	26/06 a 14/07/2023 (até às 16h – horário de Brasília)
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM MATRÍCULA CONFIRMADA	A partir de 24/07/2023
ENVIO DA CARTA DE BOAS-VINDAS COM LOGIN E SENHA	11/08/2023
INÍCIO DO CURSO	14/08/2023